



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG**

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 022, DE 01º DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo e dá outras providências

O Diretor Executivo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008 c/c incisos VI e XIII do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2009,

Considerando, a alínea "h", do inciso V, do Art. 6º da Lei Complementar nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008 c/c inciso XXVI do art. 3º do Decreto nº 001, de 09 de janeiro de 2009,

Considerando a Ata de Reunião do Conselho Técnico Administrativo do SAAE datado de 25 de junho de 2021 que dispõe sobre a celebração de convênio para cessão de servidor efetivo para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

Considerando por fim, a necessidade de dotar a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais de recursos necessários ao seu funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora Ana Carolina Rangel- Matrícula nº 018- ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam assegurados todos os direitos e vantagens funcionais da servidora transferida por força desta Portaria, por conta de dotação própria do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Carmo de Minas.

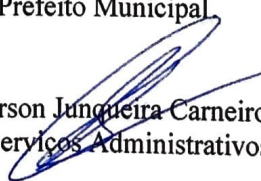
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da entrada em vigor do Acordo de Cooperação Técnica entre o SAAE Carmo de Minas e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 01º de setembro de 2021; 119º de Emancipação Político Administrativa.


Antônio Luiz de Carvalho Moura
Diretor Executivo

Darci Palma de Melo
Presidente do Conselho Técnico e Administrativo
Prefeito Municipal


Roberson Junqueira Carneiro
Gerente de Serviços Administrativos SAAE

ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede do SAAE de Carmo de Minas/MG, situada na Rua Coronel Antônio Ribeiro, nº 186, Centro, Carmo de Minas/MG, por solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Darci Palma de Melo, Presidente Nato do Conselho Técnico e Administrativo, os membros do Conselho: Antônio Nivaldo Martins, Nivaldo Ribeiro Viana, Cleusa Maria da Silva, Noroito Leonel Vieira e Cláudio Aparecido de Oliveira e o Diretor da Autarquia Rogério Junqueira de Carvalho. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Darci Palma de Melo, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, passou a palavra ao diretor da Autarquia, Sr. Rogério, o qual iniciou a pauta da reunião. Foi exposto aos membros a intenção da Autarquia em celebrar convênio de cessão de servidor efetivo para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, visando cooperar com os trabalhos por ela exercido, de extrema importância para a população. Foi exposto que cabe ao Conselho Técnico Administrativo deliberar sobre a celebração de acordo, contratos e convênios, conforme disciplina o art. 6º, inciso V, alínea "h", da Lei de Criação do SAAE- Lei nº 1734, de 18 de dezembro de 2000; art. 1º, inciso IV, alínea "h", do Decreto nº 001, de 09 de janeiro de 2009, que regulamenta o Regimento Interno do Conselho Técnico e Administrativo do SAAE e art. 5º, inciso IV, alínea "h", do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2009, que regulamenta o Regimento Interno do SAAE. Após entendimentos e aclamação de todos, o Conselho aprovou e deliberou favoravelmente à celebração de convênio para tal finalidade e nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida segue aprovada e assinada por todos os presentes.

Carmo de Minas, 25 de junho de 2021.


Darci Palma de Melo Antônio Nivaldo Martins Rogério Junqueira de Carvalho


Nivaldo Ribeiro Viana Cleusa M. da Silva Noroito L. Vieira Cláudio A.O. Alves